



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por X

Em 26/03/2026

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 049/2026**

**Referência: Solicita da Gestão Municipal, através da SMTT, a instalação de sinalização de trânsito vertical e horizontal nas principais vias do Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, Bairro Mata do Rolo, neste município.**

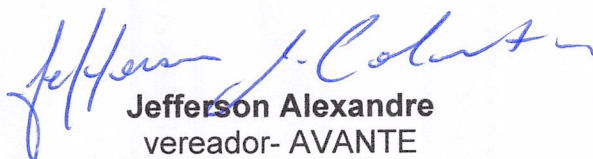
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe através da SMTT, a instalação de sinalização de trânsito vertical e horizontal nas principais vias do Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, Bairro Mata do Rolo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

**JUSTIFICATIVA**

O Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza é um dos maiores aglomerados urbanos da região metropolitana, com 1.751 unidades habitacionais, e habitado por mais de cinco mil pessoas, necessitando de uma atenção especial pela municipalidade, principalmente quanto à sua infraestrutura viária, devendo a SMTT realizar a instalação de sinalização de trânsito vertical e horizontal nas principais vias daquele conjunto, que tem um tráfego de veículos e pessoas intenso, necessitando de placas, faixas de pedestres, entre outros, uma vez que o referido conjunto detém alguns dos maiores equipamentos públicos do Município, como maiores escolas do município, como a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Gustavo Paiva, e a Unidade Básica de Saúde Manoel Gonçalves, que tem uma grande aglomeração de pessoas, necessitando desta atenção para garantir a segurança viária dos pedestres daquela localidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a segurança viária dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

  
**Jefferson Alexandre**  
vereador- AVANTE